

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº **019/2025**, deflagrada do Processo Administrativo Nº **048/2025**, conforme parecer da procuradoria jurídica e base legal no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a **contratação do grupo musical Fulô do Mamulengo, para realização de show artístico e musical na Praça da Paquera na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 20 de junho de 2025 do evento “São João da Nossa Terra – edição 2025”**, com sua representante exclusiva, a Empresa 60.048.336 Enio Augusto Sousa Costa, inscrita no CNPJ sob o nº 60.048.336/0001-56, e-mail: costaenio@hotmail.com, com sede a Rua 2 de julho, nº 189, centro, Macaúbas-BA, CEP 46.500-000, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 13 de junho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal